



PORTARIA Nº 11.058, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017

Revoga a Portaria nº 10.970, de 3 de fevereiro de 2017, e suas alterações, que designa membros para compor a Comissão Especial de Análise e Seleção de Projetos de Organizações da Sociedade Civil sem fins lucrativos e define suas atribuições.

ATILA JACOMUSSI, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 12.331/2014, **RESOLVO**:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 10.970, de 3 de fevereiro de 2017, e suas alterações, que designa membros para compor a Comissão Especial de Análise e Seleção de Projetos de Organizações da Sociedade Civil sem fins lucrativos e define suas atribuições.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 25 de outubro de 2017.

ATILA JACOMUSSI
Prefeito

Registrada na Divisão de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.....

MÁRCIO DE SOUZA
Chefe de Gabinete